

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2007.

Institui no âmbito da Secretaria Especial de Produção - SEPROD, o Programa de Desenvolvimento de Projetos, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, da Constituição Estadual, e

Considerando, os termos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999;

Considerando, ser objetivo da Secretaria Especial de Produção identificar e articular oportunidades de investimento, induzindo e propiciando as condições necessárias a implementação de novos projetos;

Considerando, ainda, a iminente liberação de recursos para o Estado do Pará através do Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - PAC, além de outras fontes de recursos com vistas à elaboração de projetos priorizados pelo Estado nas áreas de saneamento e de habitação de interesse social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento de Projetos, diretamente subordinado à Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento de Projetos, será coordenado por um Comitê Executivo composto de cargos comissionados, nomeados através de ato da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e indicados pelo titular da Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 3º As atribuições, competências e responsabilidades do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento de Projetos serão definidas em ato normativo interno a ser elaborado pela Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA  
Governadora do Estado  
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO  
Secretário Especial de Estado de Produção em exercício

DOE Nº 30.922, de 10/05/2007.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ